

## **Proposta de criação de freguesia nos termos do disposto no art.º 3º alínea b) do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias**

A Lei 39/2021 de 24 de junho estabelece as condições, requisitos e procedimentos necessários para que haja a criação de uma nova freguesia, designadamente por desagregação de uma freguesia em duas ou mais novas freguesias.

Para tal é necessário que a freguesia a criar cumpra vários critérios e que a proposta a submeter aos vários órgãos faça disso menção, nomeadamente:

- ✓ Prestação de serviços à população;
- ✓ Eficácia e eficiência da gestão pública;
- ✓ População e território;
- ✓ História e identidade Cultural;
- ✓ Vontade política da população.

Por outro lado, é referido no artigo 10º do diploma que apenas têm competência para apresentar uma proposta de criação de freguesia:

- a) um terço dos membros do órgão deliberativo da freguesia ou de cada freguesia em causa;
- b) um número de cidadão eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de origem nos termos da alínea c) do artigo 12º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ou seja, o número de cidadãos eleitores necessários para convocar uma assembleia extraordinária.

De salientar que não foi previsto que o Presidente da Assembleia de Freguesia ou o Presidente da Junta de Freguesia pudesse apresentar a referida proposta como é feito normalmente no caso das assembleias de freguesia ordinárias e extraordinárias.

É assim claro que a proposta terá que provir de uma dessas origens: membros da assembleia de freguesia ou de iniciativa popular com a recolha de assinaturas consoante o tamanho da freguesia.

Apresentamos assim a/proposta:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, Eng.º. Mauricio da Costa Queiroz.

- João Pedro da Rocha Almeida - bancada PSD
- Mauricio da Costa Queiroz - bancada PS
- Nuno Miguel Esteves Peixoto - bancada PS

Os membros eleitos da Assembleia de Freguesia acima identificados, requerem a V. Ex<sup>a</sup>. nos termos do disposto no art.12 n.º 1 alínea b) da Lei 75/2013 se digne convocar uma Assembleia de Freguesia Extraordinária com o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e deliberação sobre a criação da freguesia de BARROSELAS e da freguesia de CARVOEIRO por desagregação da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro;

Mais se esclarece de acordo com o art.11.º da Lei 39/2021 de 24 de junho, apresentado o pedido, o presidente da assembleia solicita ao órgão executivo da junta de freguesia que, no prazo máximo de 15 dias úteis, profira parecer obrigatório. Após recebimento deste parecer, nos termos do disposto no art.12 n.º 3 da Lei 75/2013 a assembleia de freguesia deverá realizar-se no prazo máximo de 10 dias.

Com o presente requerimento, anexam-se a proposta de criação das referidas freguesias nos termos do disposto no art.10º da Lei 39/2021 de 24 de junho.

**Anexo I:** Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro;

**Anexo II:** Mapas

- a): Mapa à escala 1:25 000 da área da atual União de Freguesias;

b): Mapa à escala 1:25 000 da área da atual União de Freguesias com delimitação antes da União;

c): Mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia Barroselas;

d): Mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia Carvoeiro;

**Anexo III:** Atas e Moções;

**Anexo IV:** Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações das freguesias de origem a transferir para as novas freguesias (Inventário da União de Freguesias em 2022, Inventário da Freguesia de Barroselas em 2013 e Inventário da Freguesia de Carvoeiro em 2013);

**Anexo V:** Mapa de trabalhadores de 2022, indicação do número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais das freguesias de origem a transferir para as novas freguesias;

**Anexo VI:** Relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

**Anexo VII:** Nº de eleitores constantes na DGAL;

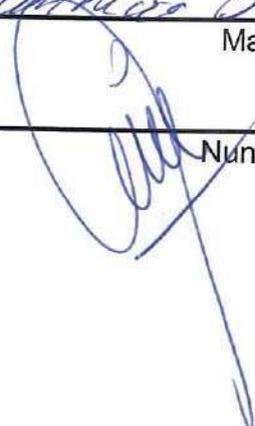
Assinaturas:



João Pedro da Rocha Almeida



Mauricio da Costa Queiroz



Nuno Miguel Esteves Peixoto

# **Anexo I**

**Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, por erro manifesto da agregação da Freguesia de Barroselas e da Freguesia de Carvoeiro, ao abrigo da Lei 22/12 de 30 de maio e da Lei N.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, nos termos do disposto do Artigo N.º 25 da Lei 39/2021 de 24 de junho**

Enquadramento e objeto da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho e do seu art.º 25º, a agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11 - A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da presente lei. De acordo com o Artigo 10.º ponto 2 a proposta deve indicar:

**a) A denominação;**

- Barroselas
- Carvoeiro

**b) A delimitação territorial;**

A Freguesia de Barroselas dista cerca de 14 Km da cidade de Viana do Castelo, a sede do concelho e do distrito a que pertence. Ocupa uma área de aproximadamente 790 ha, estendendo-se desde o rio Neiva até aos pontos elevados da serra da Padela.

A Sul, estabelece limites territoriais com o concelho de Barcelos. A Norte, com as freguesias vianenses de Muções e de Vila de Punhe. A Nascente, com a Freguesia de Carvoeiro e a Poente com a freguesia de Alvarães.

A Freguesia de Carvoeiro, está situada no extremo sudeste do concelho de Viana do Castelo e dista cerca de 18 Km da cidade de Viana do Castelo, que é simultaneamente a capital do concelho e do distrito de Viana do Castelo. Esta

freguesia ocupa uma área de cerca de 1192 ha que se estende desde o rio Neiva até aos pontos mais elevados da Serra da Padela.

Carvoeiro tem por freguesias vizinhas: a Norte, as freguesias de Geraz do Lima – Santa Leocádia e de Portela Susã. A Sul, na outra margem do rio Neiva, a Freguesia de Durrães, pertencente ao concelho de Barcelos. A Nascente, a Freguesia de Vitorino dos Piães e a Freguesia de Poiares, ambas pertencentes ao concelho de Ponte de Lima, e também, a Freguesia de Balugães, pertencente ao concelho de Barcelos. Por fim, a Poente está a Freguesia de Barroselas.

**c) O modelo de criação de freguesia aplicável;**

Desagregação de uma união de freguesia em duas, com a reposição original das duas freguesias agregadas pela Lei n.º 22/2012. De referir que a desagregação da União de Freguesias conforme o artigo 252 da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho respeita as condições em que as duas foram agregadas anteriormente, não dando origem a novas ou diferentes uniões de freguesias.

**d) A exposição de todos os motivos que fundamentam a criação, devidamente justificados com base nos critérios elencados nos artigos 4.º a 9.º.**

As freguesias foram agregadas por força da Lei, existem atas e moções que evidenciam a oposição desta união, em ambas as freguesias antes da aplicação da referida União, **Anexo III.**

Essas evidências e contestação ao longo dos anos se verificam em quase todas as atas desde 2013 e em muitos debates na Assembleia de Freguesia, principalmente quando se aproximam os períodos eleitorais.

Em 10 de maio de 2022, o presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, requereu ao Presidente do Tribunal Constitucional a fiscalização preventiva da constitucionalidade e da legalidade sobre a realização de um referendo local para auscultação das comunidades em relação à continuidade da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, nos termos do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, após a deliberação tomada em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de 30 de abril de 2022.

Em 15 de junho de 2022 é tomada a decisão pelo Acórdão n.º 452/2022, Processo n.º 617/2022 face ao exposto, o Tribunal Constitucional dá por verificada a constitucionalidade e a legalidade do referendo local que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro deliberou realizar no dia 30 de maio de 2022, contendo a pergunta «**Concorda com a separação da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro?**».

Em 21 de junho de 2022, o presidente da Junta de Freguesias da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, tornou público em Edital a realização do referendo local a ser realizado no dia 15 agosto de 2022 com a seguinte questão: “Concorda com separação da União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro?”.

Em 23 de agosto de 2022, o presidente da Assembleia de Freguesia faz público em Edital que, nos termos do disposto no artigo 147.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, o mapa oficial com os resultados do referendo local da Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, realizado em 15 de agosto de 2022, é o seguinte:

<b>Resultados</b>	<b>Total</b>	<b>% / INSC</b>	<b>% / VTT</b>	<b>% / VVE*</b>
Inscritos	4682	-	-	-
Votantes	1048	22,38	-	-
Não votantes	3634	77,61	-	-
Votos em branco	4	-	0,38	-
Votos nulos	5	-	0,47	-
Votos validamente expressos	1039	-	99,14	-
Respostas afirmativas (SIM)	924	-	-	88,93
Respostas negativas (NÃO)	115	-	-	11,06

De destacar o procedimento especial do artigo 25º, que permite a desagregação por erro manifesto, considerando que entre eles podemos destacar:

- Excessiva área territorial abrangida, Barroelas com 790ha e Carvoeiro com 1192ha, considerando que a área é demasiada extensa e a acentuada dispersão de núcleos habitacionais, sobretudo em Carvoeiro, impossibilita um gestão eficaz e acompanhamento das necessidades de uma forma mais célere;

- Um único presidente de junta, a tempo parcial, para toda a população;
- Perda de autonomia administrativa;
- Centralização de serviços essenciais;
- Insuficiência na prestação de serviços públicos de limpeza e manutenção;
- Insuficiência na conservação de equipamentos e infraestruturas;
- Duas realidades distintas, uma freguesia claramente voltada para o crescimento e modernização e outra voltada para manter as tradições buscando apenas a melhoria e manutenção de seus espaços;
- Desenvolvimento dos serviços públicos, concentra em um único local os investimentos sobrepondo a necessidade básica das periferias;
- Retoma da Identidade Histórica e Cultural.

O objeto da Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro e sua reorganização, após a conclusão de dois mandatos (oito anos) e decorrendo o terceiro mandato, como União de Freguesias, os eixos definidos não foram alcançados.

De salientar que o Executivo da União não foi o responsável por estes eixos não terem sido alcançados, mas sim a unidade técnica que englobou arbitrariamente as duas freguesias em questão, sem uma consulta popular, sem uma avaliação efetiva de duas realidades e necessidades distintas com muitas particularidades e valores identitários que as distinguem optando por uma ação de imposição.

De destacar que atualmente temos: 3 membros da Junta mais 9 membros da Assembleia o que totaliza 12 elementos autárquicos, com a desagregação teremos: 6 membros da Junta mais 18 membros da Assembleia o que totaliza 24 elementos autárquicos, uma vez que, com ou sem União, não é retribuído salário aos referidos membros, a União não promoveu poupança financeira, mas sim suprimiu pessoas de prestarem serviço público a população.

Os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, de acordo com o artigo 25º.

#### Artigo 5º Prestação de serviços à população

Requisitos:

**1 – a)** N° trabalhadores com vínculo de emprego público a transitar do mapa do pessoal da junta ou juntas de freguesia de origem, ou da respetiva câmara municipal. (**Anexo V**)

**União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro**, cujo mapa de pessoal atual é constituído da seguinte forma:

**União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro**

Rua da Estação, n.º 165

4905-311 Barroelas

**Mapa de trabalhadores da União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro**

Nº	Nome	Salário Base	Sub. Alim. Dia	Encargos SS/ano	Total de encargos	Categoria
9	Anabela Pereira Marques	11.327,82 €	1.101,87 €	2.690,36 €	15.120,05 €	Assistente técnico
10	Manuel Augusto Alves Martins	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional
26	Maria Isabel Lima da Silva Costa Leitão	10.598,14 €	1.101,87 €	2.517,06 €	14.217,07 €	Assistente técnico
27	Evaristo Manso Martins	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional
28	Jorge Manuel Costa de Oliveira	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional

**69.285,10 €**

**Freguesia de Barroelas**, cujo mapa de pessoal será constituído da seguinte forma:

**União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro**

Rua da Estação, n.º 165

4905-311 Barroelas

**Mapa de trabalhadores a transferir para a nova Freguesia de Barroelas**

Nº	Nome	Salário Base	Sub. Alim. Dia	Encargos SS/ano	Total de encargos	Categoria
9	Anabela Pereira Marques	11.327,82 €	1.101,87 €	2.690,36 €	15.120,05 €	Assistente técnico
10	Manuel Augusto Alves Martins	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional
26	Maria Isabel Lima da Silva Costa Leitão	10.598,14 €	1.101,87 €	2.517,06 €	14.217,07 €	Assistente técnico
27	Evaristo Manso Martins	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional

**55.969,11 €**

**Freguesia de Carvoeiro**, cujo mapa de pessoal será constituído da seguinte forma:

**União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro**

Rua da Estação, n.º 165

4905-311 Barroelas

**Mapa de trabalhadores a transferir para a nova Freguesia de Carvoeiro**

Nº	Nome	Salário Base/ano	Sub. Alim. Dia	Encargos/ano	Total de encargos	Categoria
28	Jorge Manuel Costa de Oliveira	9.870,00 €	1.101,87 €	2.344,13 €	13.316,00 €	Assistente operacional

**13.316,00 €**

1 – b) Existência de edifício adequado à instalação da sede da freguesia

**Freguesia de Barrocelas** – Rua da Estação, nº165 – 4905-311 Barrocelas



**Freguesia de Carvoeiro** – Largo de Santa Ana – 4905-224 Carvoeiro VCT



2 – a) Existência de um equipamento desportivo

**Freguesia de Barrocelas** – Polidesportivo da Junta de Freguesia (nº 20 do mapa de Toponímia)



**Freguesia de Carvoeiro** – Polidesportivo Multiusos da Junta de Freguesia (nº 10 do mapa de Toponímia)



Campo de Futebol (nº 9 do mapa de Toponímia)





**Freguesia de Barroselas –**

Parque infantil São Sebastião;

Piscinas de Barroselas;

Loteamento da Agra Nova;

Parque Mestre Manel;

**Freguesia de Carvoeiro –**

Parque de Valinhas;

Parque de Sta. Justa;

Equipamento de lazer, Rua da Senhora da Aparecida;

**2 – d)** Existência de um serviço associativo de proteção social dos cidadãos seniores ou apoio a cidadãos portadores de deficiência, desde que tenha âmbito territorial do município;

**Freguesia de Barroselas –**

Centro Paroquial e Social de Barroselas, estrutura residencial para idosos (ERPI), Lar de Idosos, Centro de Dia (CD) e Serviços de Apoio Domiciliário (SAD);

Conferência de S. Vicente de Paulo;

Associação dos Reformados e Pensionistas de Barroselas;

**Freguesia de Carvoeiro –**

Quinta de Santa Ana - Residência Sénior, com alvará da Segurança Social nº 1/2020;

Conferência São Vicente de Paulo de Carvoeiro;

**2 – e)** Existência de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais.

**Freguesia de Barroselas –**

ADB – Associação Desportiva de Barroselas;

Agrupamento de Escuteiros nº 85;

Alexandra Carvalho - Associação Desportiva Cultural e Recreativa;

Associação de Compartes de Barroselas;

Associação de Filatelia e Coleccionismo do Vale do Neiva;  
Associação de Pais da Escola EB 2,3/S de Barroelas;  
Associação dos Reformados e Pensionistas de Barroelas;  
Associação Recreativa e Desportiva da Casa do Povo de Barroelas;  
Banda Musical Velha de Barroelas;  
Banda Nova de Barroelas ou Banda Escuteiros de Barroelas;  
Centro Social e Cultural de Barroelas;  
Comissão dos Antigos Combatentes de Ultramar;  
Grupo Cénico de Barroelas;  
Grupo Coral e Polifónico de Barroelas;  
Grupo Folclórico S. Paulo de Barroelas;  
Grupo São Paulo da Cruz;  
Mó Associação do Vale do Neiva;  
NAAM - Núcleo de Apoio às Artes Musicais;  
Sociedade Columbófila de Barroelas;

#### **Freguesia de Carvoeiro –**

ACDC – Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro;  
Agrupamento de Escuteiros nº 955;  
Associação D. C. Taiki-Budô;  
Associação de Caçadores de Carvoeiro;  
Clube de Caçadores de Carvoeiro;  
Comunidade Local dos Baldios de Carvoeiro;  
Conferência São Vicente de Paulo de Carvoeiro;  
Grupo Coral;

#### [Artigo 6.º Eficácia e eficiência da gestão pública](#)

**Anexo VI:** Relatório financeiro resultante da aplicação do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 39/2021, de 24 de julho;

#### [Artigo 7.º População e território](#)

< fonte: DGAL, Situação em 31/10/2022 14:54 – **Anexo VII** >

**1 – a)** O número de eleitores não pode ser inferior a 750 eleitores por freguesia;

**Freguesia de Barroselas** – nº eleitores 3654

**Freguesia de Carvoeiro** – nº eleitores 1026

Artigo 8.º História e identidade cultural

<fonte: <https://barroselas-carvoeiro.com/> >

### **Informação sumária da Freguesia de Barroselas**

**Padroeiro:** *São Pedro. Habitantes: 3.919 habitantes (I.N.E. 2011) e 3.930 eleitores em 05-06-2011.*

**Sectores laborais:** *Serralharia, metalomecânica, transformação de madeira, indústria têxtil, construção civil, comércio e pequena agricultura.*

**Feiras:** *Semanal, às quartas-feiras e anual, na Quarta-Feira de Cinzas.*

**Tradições festivas:** *Senhora da Conceição, Espírito Santo, S. Pedro (Junho) e Festa do Senhor (Corpo de Deus).*

**Valores Patrimoniais e aspectos turísticos:** *Igreja paroquial, Igreja do Seminário, cruzeiro e pontes românicas, Largo de S. Sebastião, Monte da Grela, belezas ribeirinhas do rio Neiva, praias fluviais de Vale e Foz, açudes e engenhos no Neiva.*

**Gastronomia:** *Cozido à portuguesa, arroz doce e sarrabulho.*

**Artesanato:** *Artefactos em madeira, bordados e tecelagem.*

**Colectividades:** *Banda dos Escuteiros de Barroselas, Conferência Vicentina, Sociedade de Columbofilia, Grupo Cénico de Barroselas, Grupo de S. Paulo, Núcleo Desportivo de Barroselas, Assoc. Desp. de Barroselas, Centro Social e Paroquial de Barroselas (Casa S.Pedro), Coral Polifónico de Barroselas, Banda Velha de Barroselas e Assoc. Vale do Neiva.*

## **ASPECTOS GEOGRÁFICOS DE BARROSELAS**

*A Freguesia de Barroselas dista cerca de 14 Km da cidade de Viana do Castelo, a sede do concelho e do distrito a que pertence. Ocupa uma área de aproximadamente 790 ha, estendendo-se desde o rio Neiva até aos pontos elevados da serra da Padela.*

*A Sul, estabelece limites territoriais com o concelho de Barcelos. A Norte, com as freguesias vianenses de Mujães e de Vila de Punhe. A Nascente, com a Freguesia de Carvoeiro e a Poente com a freguesia de Alvarães.*

## **RESENHA HISTÓRICA DE BARROSELAS**

*Anteriormente, esta freguesia, chamava-se Capareiros ou Couto de Capareiros. Barroselas era um lugar da extinta Freguesia de Capareiros. Foi em 3 de Março de 1971, que passou a designar-se Barroselas em função do lugar já existente. Posteriormente, em 18 de Dezembro de 1987, foi elevada à categoria de Vila.*

*O padroeiro desta freguesia é S. Pedro e as suas festividades realizam-se a 29 de Junho de cada ano.*

*Capareiros era couto dos arcebispos de Braga. Houve aqui um convento de frades beneditinos que passou a abadia secular no século XVI. Era seu padroeiro Paio Peres, que deu o padroado ao arcebispo D. Paio, pelos anos de 1125.*

*Juntamente com Mujães e Vila de Punhe, à Freguesia de Barroselas está ligado o lugar das Neves, onde, a 5 de Agosto, se realiza a segunda maior romaria do concelho de Viana do Castelo, e se leva à cena a representação do “Auto da Floripes”.*

*Acerca da história desta freguesia, no livro "Inventário Colectivo dos Arquivos Paroquiais" encontra-se a seguinte resenha, que aqui se transcreve na íntegra:*

*«A primeira referência conhecida a Capareiros remonta ao ano de 1115, data em que Pascoal II confirmou à Sé o couto de Capareiros. Existiu aqui um mosteiro antigo de frades bentos que, em 1126, foi doado a D. Paio Mendes.»*

*O couto de Capareiros foi criado por D. Afonso Henriques em 1134. Foi, desde os inícios da nacionalidade, um dos notáveis coutos da Sé de Braga e, como se refere nas Inquirições de D. Afonso III, em 1258, o prelado tinha aí paço.*

*Em 1320, Capareiros, então denominada "Sancti Petri de Capateiros", foi avaliada em 100 libras.*

*Em 1528, tendo por padroeiro São Paio, a igreja de Capareiros, enquadrada na Terra de Aguiar de Neiva, era câmara do arcebispo. As Inquirições de 1758 referem-na como abadia da apresentação "in solidum" da mesa e câmara arcebispal da Mitra de Braga. Por estar sujeita à Mitra de Braga, por cujos meirinhos eram julgadas as suas causas, o conto de Capareiros gozava dos privilégios eclesiásticos. Nesta conformidade, os delinquentes e presos capturados no conto eram encarcerados no aljube dos eclesiásticos, em Braga.*

*No foro administrativo, Capareiros era um pequeno concelho que tinha jurisdição temporal com câmara, vereadores, juiz ordinário, escrivão e meirinhos, de nomeação arquiépiscopal (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, apêndice. vol. XXXX).*

*No Cadastro da Província do Minho, organizada pelo Eng<sup>o</sup> Custódio José Gomes Vilas Boas em 1799, parte desta freguesia pertencia ao termo de Barcelos, julgado de Neiva, sendo a restante da Patriarcal de Braga.*

*Em 1852, aparece na comarca de Viana do Castelo e, em 1878, no julgado da Vila de Punhe. O concelho de Capareiros foi extinto por Decreto de 6 de Novembro de 1836 e a sua única freguesia, Capareiros, incorporada no concelho de Viana do Castelo (v. Acta da sessão da Câmara de Viana, de 4 de Janeiro de 1837).*

*O lugar de Barrocelas veio a designar oficialmente a freguesia, por força do Decreto do Governo de Marcelo Caetano, de 20 de Fevereiro de 1971, publicado no Diário do Governo de 5 de Março do mesmo ano.*

*Nos tempos que correm, deste início do sec. XXI temos em Barrocelas uma evolução demográfica que tem sido pautada por um crescimento populacional gradual e paulatino.*

*A Vila de Barrocelas dispõe de inúmeros serviços, indústrias e variado comércio. Possui G.N.R., agências bancárias, estação de Correios. A Vila de Barrocelas é servida pela E.N. 305-1 e pela E.N. 308, por carreiras da Rodoviária Nacional, as quais fazem a ligação entre Braga e Viana do Castelo. Dispõe, ainda, de uma rede escolar que abrange desde o jardim de infância ao ensino secundário. No que diz respeito à saúde e solidariedade social, os habitantes da freguesia usufruem de um centro de saúde e de um centro de dia. A vitalidade cultural da freguesia é incentivada pela existência de vários serviços e estruturas adequadas. São eles: o serviço de biblioteca itinerante, o auditório do centro social e cultural, o salão da Casa do Povo de Barrocelas, imprensa local e algumas escolas de música, e outras artes.*

*A freguesia possui um património monumental, do qual se salientam: a Igreja Matriz, o Seminário dos Passionistas, a Capela de S. Sebastião, a Ponte do Ribeiro dos Reis Magos, no lugar das Alvas, que apresenta um traço românico, e está classificada desde 1990, como “Valor Concelhio”. Também se encontra uma ponte, no lugar de Boticas, que parece ser dos tempos medievais.*

## **ROTEIRO – “CONHECER BARROSELAS”**

*Quem se situar no Largo de S. Sebastião, centro cívico da Vila de Barrocelas, cuja capela é a mais antiga da terra, (1582), das oito nela existentes, poderá a partir daí fazer uma viagem tendo como “Roteiro Cultural”, estes apontamentos sobre esta terra, que teve a sua Carta de Couto, em Fevereiro de 1134.*

*Voltado para a Casa do Povo, o visitante deve derivar um pouco para traz, para visitar o edifício da Estação do Caminho-de-ferro (1874), retrocedendo depois à estrada nº 308, segue no sentido norte, para Viana, e um pouco adiante o visitante está na Lagarteira e tem à sua esquerda a Casa da Estrada, a única casa brasonada da Vila. Seguindo em frente encontra a ponte dos Reis Magos, que em 1702 era denominada Ponte d’Arca, lançada sobre o regato de Teixe, mas que na Carta de Couto se chamava “Vaiga”, aí, vira à esquerda ladeando o Campo da Vinha, eo regato, para passada a via-férrea entrar no lugar de Fiopos, com uma série de casas agrícolas do início do século XIX, razão porque o lugar nos anos cinquenta deste século era considerado o celeiro de Barrocelas, casas, dizíamos, em cujos frontais estão inseridos vários nichos de Alminhas.*

*Seguindo em frente está no lugar da Foz e por isso quase junto ao rio Neiva, mas antes, ao lado da actual estrada nº 305, pode admirar a ponte românica ou medieval das Alvas, que servia a velha estrada para Esposende. O visitante deve abeirar-se do rio Neiva, para admirar vários valores do património arquitectónico, ambiental e paisagístico: as velhas azenhas, serrações e lagares de azeite, hoje em ruínas, a fonte das Alvas e as praias fluviais.*

*Continuando a marcha pela velha estrada de Santiago, que era simultaneamente ligação de Esposende, à estrada para Braga e à Feira de Barrocelas, o viandante passa no caminho de má fama do Refujão, que ladeia o Monte da Forca, no alto do qual existiu realmente a Forca do Couto, símbolo das justiças medievais, embora não existindo notícias de que alguma vez*

*tivesse exercido a sua função sinistra e aí chegado, entra na estrada medieval Viana – Braga, virando à esquerda e passada a Pontelha do Forno, seguindo em frente para Vale em cuja fonte o viandante pode beber as sua frescas águas, para depois chegar à Ponte de Vale, cuja construção anterior foi a ligação para Tregosa, inaugurada em 1937, porque até aí, a passagem era feita sobre poldras no vau, que hoje é uma aprazível praia fluvial com a levada das duas azenhas em ruínas.*

*Seguindo velho Caminho que o turista tem vindo a pisar, breve passa a via-férrea e ao lado pode admirar a ponte metálica que a serve, sobre o rio Neiva, cujo exemplar inicial era da autoria do célebre engenheiro Gustavo Eiffel. À frente meio quilómetro, está no largo do Espírito Santo, que rodeia a capela da invocação da terceira Pessoa da Santíssima Trindade, tendo logo ao lado a famosa azenha de Berre e a fonte do Rio de cristalinas águas, ladeada pela Estação Elevatória, do abastecimento das águas Municipais.*

*Seguindo em frente pela estrada medieval, menos de meio quilómetro adiante, verá à esquerda, um velho e simples cruzeiro, que em tempos foi o cruzeiro paroquial, com a data 1860, inscrita no sopé, que foi aquela em que para ali foi mudado e à direita o caminho de entrada para a ponte de Lourido, onde se situavam as Azenhas, do Padre Luís, em cujo anexo funcionou até 1950, uma turbina accionada a água, para produzir luz eléctrica, para quinta do referido sacerdote, hoje Seminário dos Passionistas, continuando estamos nas ruínas Ponte românica (ou medieval) das Boticas, que está lançada sobre o regato da Fraga, e que uma cheia deste e do rio Neiva, em Fevereiro de 1909, derrubou parcialmente. Junto a ela e no início do seu talude, do lado poente, está o marco de divisão dos Coutos de Capareiros e de Carvoeiro, cuja colocação deverá ter acontecido na demarcação de 1702, do lado oposto e perto da linha de água, está outro marco com a mesma finalidade e este será o da demarcação de 1712. Há ainda junto a este um mais recente com as armas da Casa de Bragança, que assinalava a mesma demarcação.*

*Retrocedendo ao Largo do Espírito Santo, segue-se a actual rua das Boticas em direcção ao norte, para poucos metros adiante deparar com a*

*Capela de S. Caetano, também designada do Senhor da Cana Verde, da antiga quinta dos Quesados, em cujos restos da casa senhorial ainda se pode ver uma interessante escadaria e um poço em cantaria, para mais adiante e à direita, encontrar a imponente obra arquitectónica da Igreja e Seminário dos Missionários Passionistas, em estilo gótico moderno (revivalista). Continuando a jornada ladeando a Quinta do Mirante, depois de atravessar a actual estrada nacional nº 308, seguirá em direcção ao Paço, para ver e admirar a capela de Senhora da Conceição.*

*Virando para o poente, segue pelo caminho do Pé-do-Monte, passando pela Fonte, que deu o nome ao lugar, muito velhinha, mas de águas abundantes, pouco mais adiante pode visitar a Capela de S. Miguel, da Furoca e mais abaixo, a da Senhora da Luz, do Bravio. Está no lugar do Souto, que há quarenta anos era o lugar mais característico da freguesia, pela alegria dos seus moradores, tocadores de bombos, caixa e gaitas de foles e hoje é o mais gracioso, porque o novo casario ficou e cortado na concavidade do Monte da Padela. Se o viandante se der ao trabalho de subir a encosta até aos Depósitos das Águas Municipais, está num miradouro de onde pode observar em toda a extensão o casario da Vila de Barroelas. Mas se for mais afoito na jornada e subir à Pena Ruiva, onde se encontram os limites de Barroelas, Mujães e Carvoeiro, tem a seus pés o soberbo panorama do vale do baixo Neiva, que se estende até ao mar.*

*Descendo, segue antiga estrada de Viana, para o Convento de Carvoeiro, até à antiga Lagoa de Medros, onde há um século eram criadas as melhores “sanguessugas (medicinais) destes sítios” para ali ao lado visitar o Complexo Desportivo da Rocha, que se estiver em funcionamento, ali estarão mais de meia centena de jovens a receber, formação desportiva.*

*Voltando à estrada nº 308 e seguindo no sentido do poente, à entrada para a Feira encontra o “Casarão”, o edifício com maior área existente em Barroelas, onde em Agosto de 1929, se representou a primeira peça de teatro na freguesia, o “Drama de Santo António”, casa que hoje tem nela instalada, além de vivendas, vários comércios. É ao lado dela, que se entra*

*na Feira, onde às quartas-feiras, há feira, que segundo se calcula foi fundada no reinado de D. Manuel I, à entrada é o mercado do peixe, na antiga feira do suínos, passada a via férrea, na parte inferior, era a antiga feira do gado, bovino e ovino e na superior as “tendas”, das retalheiras e louceiras e restantes géneros. Em frente, temos o edifício onde está instalado o Posto da GNR. No mesmo edifício, mas na parte mais antiga, voltada ao poente ainda podemos admirar a sacada de onde em 6 de Outubro de 1910, foi proclamada a República. Ainda na Feira e já no início da estrada para o Forno, ainda resta uma característica “Casa de Feira”, com a sua varanda alpendrada que é a: “Casa dos Telheiros”.*

*Voltando à estrada nacional, estamos no troço final deste roteiro, porque depois de passar a entrada para a Escola E.B. 2,3/S de Barroelas, avista-se a torre da Igreja Matriz, mas antes de lá chegar tem à direita a primeira Escola Oficial de Barroelas, cujo edifício foi oferecido pelo benemérito Padre Luís Faria, em 1909. Entrando no largo da Matriz, pode-se admirar na sua capelinha o rosto angustiado do Senhor dos Passos e a imagem lacrimante de Sua Mãe, a Senhora das Dores; o Cemitério Paroquial inaugurado em 1888, e a seu lado o imponente Cruzeiro Paroquial, construído por voltas de 1860, como penhor do perdão de uma tentativa de assassinato. Junto à Matriz admiram-se as sóbrias linhas arquitectónicas da Capela da Ressurreição e o visitante deve entrar na Igreja, para contemplar talha barroca onde em várias peças temos esculpida concha de Santiago, símbolo dos peregrinos ao seu santuário na Galiza e soberba imagem do Padroeiro desde sempre: S. Pedro, imagem que se repete, mas agora em granito ao lado da imponente escadaria que dá acesso ao templo.*

## SÍMBOLOS HERÁLDICOS DE BARROSELAS



**Brasão:** escudo de azul, faixa ondana de prata carregada de burela ondana do campo, acompanhada em chefe de duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa, com os palhetões para cima e, em campanha, lira de ouro, realçada de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “BARROSELAS”.



**Bandeira:** esquartelada de amarelo e azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo:** nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Barroelas – Viana do Castelo”.

*Parecer emitido em 15 de Maio de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.*

*Em de 27 de Junho de 2007, o Parecer, por proposta desta Junta de Freguesia, foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de Barroelas. Publicado no D.R. nº 190, de 02 de Outubro de 2007 à pag. 28715. Processo e desenho elaborado por Carlos Alberto Mouteira Fernandes no ano de 2001.*

### **Mapa – Toponímia**

[http://barroelas-carvoeiro.com/wp-content/uploads/2017/01/Barroelas\\_net\\_final.pdf](http://barroelas-carvoeiro.com/wp-content/uploads/2017/01/Barroelas_net_final.pdf)

### **Informação sumária da Freguesia de Carvoeiro**

**Padroeira:** Nossa Senhora da Expectação ou do Ó.

**Habitantes:** 1.108 habitantes (I.N.E. 2011) e 1.157 eleitores em 05-06-2011.

**Sectores laborais:** Agricultura, pecuária, louças, indústria têxtil e industria de panificação.

**Tradições festivas:** S. Brás (2 de Fevereiro), Santa Ana (26 de Julho), Santa Justa (último domingo de Agosto) e Santo Amaro.

**Valores Patrimoniais e aspectos turísticos:** Mosteiro beneditino, Cruzeiro de Algares e igreja paroquial, Monte Carmona, Penedo da Coxa da Hera com Figuras Rupestres, miradouro de Santa Justa e lugar da Vacaria, Parque Natural de Valinhas.

**Gastronomia:** Enchidos de porco, sarrabulho e cozido à portuguesa.

**Colectividades:** Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro, Grupo de Escuteiros e Clube de Caçadores.

## **ASPECTOS GEOGRÁFICOS DE CARVOEIRO**

*A Freguesia de Carvoeiro, está situada no extremo sudeste do concelho de Viana do Castelo e dista cerca de 18 Km da cidade de Viana do Castelo, que é simultaneamente a capital do concelho e do distrito de Viana do Castelo. Esta freguesia ocupa uma área de cerca de 1192 ha que se estende desde o rio Neiva até aos pontos mais elevados da Serra da Padela.*

*Carvoeiro tem por freguesias vizinhas: a Norte, as freguesias de Geraz do Lima – Santa Leocádia e de Portela Susã. A Sul, na outra margem do rio Neiva, a Freguesia de Durrães, pertencente ao concelho de Barcelos. A Nascente, a Freguesia de Vitorino dos Piães e a Freguesia de Poiares, ambas pertencentes ao concelho de Ponte de Lima, e também, a Freguesia de Balugães, pertencente ao concelho de Barcelos. Por fim, a Poente está a Freguesia de Barroelas.*

## **RESENHA HISTÓRICA DE CARVOEIRO**

*Em Carvoeiro existiu um mosteiro beneditino, já documentado em 1129, de que nos resta a igreja e a parte residencial construída pelos meados do século XVIII.*

*Refira-se que a primeira menção explícita à regra de S. Bento, em território portugalense data de 959, mas esta só começa a ser observada, provavelmente a partir de 1085-1095, com a chegada dos monges de Cluny.*

*Este templo beneditino foi reformulado em 1704 e no seu interior espaçoso podemos apreciar um grandioso retábulo do altar-mor, em estilo nacional e dessa época. Localizado numa rechã, entre montanhas, onde outrora a pastorícia tinha áreas largas, tudo indica que a criação de gado*

*tenha sido a principal fonte de rendimentos. O actual lugar, serrano, da Vacaria parece ter sido outrora uma simples branda do mosteiro.*

*D. Luisa Monteiro, notável de Carvoeiro cedeu à freguesia este mosteiro. Em Braga, encontram-se elementos provenientes do templo primitivo românico deste Mosteiro.*

*As origens do povoamento de Carvoeiro são muito remotas a confirmar essa antiguidade está o Penedo da Coxa da Hera com Figuras Rupestres. Na orla nordeste da freguesia, existe uma elevação onde se encontra o Castrejo de Carmona, povoado fortificado da Idade do Ferro, e do qual só restam ruínas de muralhas e casas circulares. A Serra da Padela, na sua progressão para o Ocidente, apoia-se num contraforte conhecido pelo nome de Carmona, vulgo Caramona. Este monte em forma de cone tem 303 metros de altitude e apresenta as seguintes coordenadas: Geográficas Latitude 41 ° 39' e 45" — Longitude 0° 29' e 08". Encontram-se vestígios de uma povoação antiga: alicerces de casas redondas e restos de urna tríplice muralha envolvente. A um ou dois palmos de profundidade aparecem ainda fragmentos de tégulas e de outros objectos de olaria. Vários autores julgam ser os restos da antiga cidade de Carbona, cujo nome adviria da circunstância de os seus habitantes fazerem muito carvão. Teria sido destruída pelos árabes em 716.*

*No livro "Inventário Colectivo dos Arquivos Paroquiais vol. II Norte Arquivos Nacionais/Torre do Tombo" encontra-se, na integra, a seguinte informação:*

*«A primeira referência conhecida a Carvoeiro encontra-se no documento 547 do Liber Fidei, de 1120, no qual é denominada "Carvonario".*

*Existe documentação abundante dos séculos XII e XIII que refere o conto e mosteiro beneditino de Santa Maria de Carvoeiro, fundado nesta freguesia cerca de 885. Segundo o Padre António Carvalho da Costa, este antigo convento terá tomado o nome de uma grande cidade que existiu no alto de um monte próximo de Carvoeiro, de que ficaram vestígios.*

*O seu nome, Carbono, deriva do carvão, que ali se fazia.*

*No catálogo das igrejas da Terra de Aguiar do Neiva, de 1320, o mosteiro foi taxado em 60 libras. Em 1371, porém, foi avaliado em 15 libras e, em 1528, “no mosteiro de Carvoeiro S. Maria” rendia 200 reais.*

*Segundo Américo Costa Santa Maria Maior de Carvoeiro era curato da apresentação daquele mosteiro beneditino, tendo passado, mais tarde, a priorado.*

*O “Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga” atribui-lhe como padroeiro Nossa Senhora do O.*

*No foro administrativo, pertenceu, em 1839, ao concelho de Barcelos, em 1852, ao de Viana e, em 1878, ao julgado de Vila de Punhe.»*

*Actualmente a população é de cerca de 1.400 residentes. A actividade económica assenta tanto no sector primário, que tem sido dinamizado pelas iniciativas de agricultores que investem sobretudo na área da floricultura, como no sector secundário com as actividades industriais, que são a principal fonte de emprego e das quais se destaca a indústria têxtil, serralharia, carpintaria e cerâmica. De igual modo, têm sido registados investimentos importantes na área da mecânica. Não se pode deixar de referir o parque industrial com um acentuado numero de pavilhões. No sector terciário, as actividades comerciais está implementada, a qual é caracterizada por uma oferta relativamente reduzida, tanto a nível alimentar, bem como não alimentar a retalho. Todavia, os habitantes de Carvoeiro encontram na sua freguesia os principais bens e produtos de consumo quotidiano.*

*O parque escolar de Carvoeiro é constituído por um estabelecimento de ensino pré-escolar público e por uma escola pública de ensino básico do 1.º ciclo, servida por refeitório. Alunos de outros escalões escolares prosseguem os seus estudos nos estabelecimentos de ensino na vizinha freguesia de Barroselas, a qual dista apenas 1 km. O sistema de saúde e cuidados médicos não criou em Carvoeiro nenhuma estrutura de assistência médica, quer*

*privada, quer pública. Os utentes destes serviços recorrem a Barroselas. Ao nível da solidariedade social, sem estruturas de apoio à terceira idade ou ao emprego, os habitantes de Carvoeiro dispõem apenas de um Jardim de Infância.*

*A Freguesia de Carvoeiro está presentemente dotada com um polidesportivo, um campo de ténis e um campo de jogos para a prática desportiva. No que diz respeito a estruturas culturais e recreativas, é de referir: o Museu Eclesiástico, uma sala de espectáculos polivalente e de um salão de festas.*

*O associativismo está representado pela Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro, pelo Grupo de Escuteiros e pelo Clube de Caçadores.*

### **SÍMBOLOS HERÁLDICOS DE CARVOEIRO**



**Brasão:** *escudo de ouro, pano de muralha de negro, empedrado de prata, posto em faixa e firmado nos flancos, acompanhado em chefe por emblema dos Beneditinos, de vermelho e, em ponta, por campanha diminuta ondada de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CARVOEIRO – VIANA do CASTELO».*



**Bandeira:** vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.  
**Selo:** nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Carvoeiro – Viana do Castelo».

*Parecer emitido em 18 de Março de 2004. Publicado em D.R. III série de 11 de Maio de 2004.*

*Primeira fase do processo e desenho elaborado por Carlos Alberto Mouteira Fernandes em Junho de 2000.*

### **Mapa – Toponímia**

[http://barroselas-carvoeiro.com/wp-content/uploads/2017/01/carvoeiro\\_net.pdf](http://barroselas-carvoeiro.com/wp-content/uploads/2017/01/carvoeiro_net.pdf)

*(Fontes consultadas: Dicionário Enciclopédico das Freguesias, Inventário Colectivo dos Arquivos Paroquiais vol. II Norte Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e Freguesias Autarcas do Século XXI).*

## Artigo 9.º, vontade política da população

O critério da vontade política da população afere-se através dos órgãos representativos da população, democraticamente eleitos, cuja vontade é manifestada através do procedimento definido nos artigos 10.º a 13.

## Artigo 10.º, proposta de criação de freguesia (**Anexo I**)

A proposta de criação de freguesia deve ser acompanhada de todos os documentos considerados relevantes para a sua apreciação, nomeadamente:

- a) Mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia; (**Anexo II - a),b),c),d):**)
- b) Mapa à escala 1:25 000 das freguesias de origem, indicando as alterações a introduzir no respetivo território; (**Anexo II - a),b),c),d):**)
- c) Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações das freguesias de origem a transferir para a nova freguesia; (**Anexo IV**)
- d) Indicação do número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais das freguesias de origem a transferir para a nova freguesia. (**Anexo V**)